



MUNICIPIO DE CONTENDA

CNPJ: 76.105.519/0001-04



Nº 5133/2026

Assunto: ENTREGA DOCUMENTOS

Título: Chamada Pública 004/2026

Aberto por: Mariza Stanislovski Bubniak

Aberto em: 11/06/2026

De: Mariza Stanislovski Bubniak

Para: CHPUBL

Data: 11/06/2026 11:23:09

Setores envolvidos: PROT, CHPUBL

NYEDJA REJANE TAVARES LIMA - ME

52.130.076/0001-11

98 98766-6968

nyedja.lima@hotmail.com

Documentação entregue via Correios

encaminhado Whats

[Handwritten signatures]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NYEDJA REJANE TAVARES LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Engenheira Civil - CREA/MA N° 6106D - REGISTRO NACIONAL 1103857100, nascido(a) em 20/04/1971, n° do CPF 014.036.277-03, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA São Marcos, n° S/N, APT 701, São Marcos, CEP: 65077-310.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**, e usará a expressão Tavares Lima engenharia como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Senador Vitorino Freire, n° 1958, EDIF Tavola Center; SALA 220, Areinha, São Luís - MA, CEP: 65030015.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 12/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 12 de novembro de 2024

NYEDJA REJANE TAVARES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NYEDJA REJANE TAVARES LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01403627703	NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024 10:11 SOB N° 21102564946.
PROTOCOLO: 241426839 DE 18/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416282361. CNPJ DA SEDE: 58130076000111.
NIRE: 21102564946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2024.
NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.130.076/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2024	
NOME EMPRESARIAL NYEDJA REJANE TAVARES LIMA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAVARES LIMA ENGENHARIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE		NÚMERO 1958		COMPLEMENTO EDIF TAVOLA CENTER SALA 220	
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA		MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NYEDJA.LIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8766-6967 / (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2026 às 12:50:13 (data e hora de Brasília).

QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name:
NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

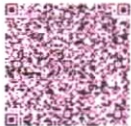
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CGR / Personal Number: 01403627703
Sexo / Sex: F
Data de Nascimento / Date of Birth: 20/04/1971
Nacionalidade / Nationality: BRA
Data de Validade / Date of Expiry: 10/11/2035
Naturalidade / Place of Birth: CORDATA/MA

Nyedja Rjane T Lima
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.



Filiação / Filiation:
IOLANDA TAVARES LIMA

FRANCISCO FERREIRA LIMA

Órgão Expedidor / Card Issuer:
SSP/MA

Local / Place of Issue:
SÃO LUÍS

Data de Emissão / Issue Date:
10/11/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer's Signature



Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

IDBRA014036277401403627703<<<3
7104206F3511107BRA<<<<<<<<<<2
REJANE<TAVARES<LIMA<<NYEDJA<<<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil:
Solteiro(a)

Doador de Órgãos:
NÃO

Assinatura

Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averb / Divórcio:
1 03036101551973100110083005737143 FL 083 LV 00110
CORDATA - - MA - 03.11.2025

Nyedja Rjane T Lima

CNH

Categoria

PTS / PASEP

00000000000

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

Assinaturas manuais em azul



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 949915/2026

Emissão: 09/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 24y5z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

Registro: 1103857100

CPF: ***.036.277-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data de Formação: 16/07/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

Registro: 0005526795

CNPJ: 58.130.076/0001-11

Data Início: 25/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 953537/2026

Emissão: 22/05/2026

Validade: 31/05/2026

Chave: z28w8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

CNPJ: 58.130.076/0001-11

Registro: 0005526795

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000,00

Data do Capital: 12/11/2024

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 1958, SALA 220, EDIF TAVOLA CENTER, AREINHA, SÃO LUÍS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/11/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000552696DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306802838. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

Registro: 1103857100

CPF: ***.036.277-**

Data Início: 25/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

CPF: ***.036.277-**

Função: PROPRIETÁRIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

950024/2026

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**
Registro: **6106D MA MA** RNP: **1103857100**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20261039793** Tipo de ART: **MÚLTIPLA MENSAL** Registrada em: **24/03/2026** Baixada em: **24/03/2026**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**

Contratante: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **47.799.315/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA MAURO ORLEI HOFFMANN** Nº: **73**
Complemento: **CASA 3 COND JUJU CD RES** Bairro: **CAPÃO DA IMBUÍ**
Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **82810700**

Contrato: Celebrado em: **19/03/2026**
Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MAURO ORLEI HOFFMANN** Nº: **73**
Complemento: **CASA 3 COND JUJU CD RES** Bairro: **CAPÃO DA IMBUÍ**
Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **82810700**

Coordenadas Geográficas: **-25.437804, -49.208636**
Data de início: **19/03/2026** Conclusão efetiva: **31/03/2026**

Finalidade:
Contratante: **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **47.799.315/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA MAURO ORLEI HOFFMANN** Nº: **73**
Complemento: **CASA 3 COND JUJU CD RES** Bairro: **CAPÃO DA IMBUÍ**
Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **82810700**

Contrato: Celebrado em: **19/03/2026**
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MAURO ORLEI HOFFMANN** Nº: **73**
Complemento: **CASA 3 COND JUJU CD RES** Bairro: **CAPÃO DA IMBUÍ**
Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **82810700**

Coordenadas Geográficas: **-25.437804, -49.208636**
Data de início: **19/03/2026** Conclusão efetiva: **31/03/2026**
Finalidade:

Atividade Técnica: **14 - Elaboração PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA 9 - Avaliação 245.00 metro quadrado; 14 - Elaboração PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.3 - EM ÁREA REGIONAL 9 - Avaliação 1000.00 metro quadrado;**

Observações

Avaliação de um barracão industrial e avaliação de um apartamento, ambos pelo metodo inferencia estatística (Metodo Evolutivo e Metodo Comparativo Direto de Dados do Mercado), conforme NBR 14653.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/05/2026, às 13:11.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

950024/2026

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 950024/2026
18/05/2026, 13:13
52xyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52xyZ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia Ltda**, inscrito no CNPJ nº 47.799.315/0001-04, representada por sua socia a Sra. Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende, engenheira civil inscrita no CPF nº 056.094.839-56 e CREA/PR nº PR1149118/D, **ATESTA** que a empresa **Nyedja Rejane Tavares Lima**, inscrita no CNPJ nº 58.130.076/0001-11, sob responsabilidade técnica da Sra. **Nyedja Rejane Tavares Lima**, engenheira civil, inscrita no CPF nº 014.036.277-03, CREA/MA 6106/D, executou os serviços abaixo discriminados, dentro das normas técnicas vigentes, em conformidade com a ABNT NBR 14.653 (Partes 1 e 2), utilizando tratamento por inferência estatística.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. ART da Obra ou Serviço: MA20261039793

2. Endereço da obra ou serviço técnico:

Endereço serviço 1: Rua Mauro Orlei Hoffmann nº 73, casa 03, Cond. JUJU CD Res, bairro Capão da Imbuia, CEP: 82.810-700, Curitiba – PR.

Endereço serviço 2: Rua Mauro Orlei Hoffmann nº 73, casa 03, Cond. JUJU CD Res, bairro Capão da Imbuia, CEP: 82.810-700, Curitiba – PR.

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Elaboração de dois **Laudos de Avaliação** sendo:

Serviço 1: laudo referente avaliação de dois Barracões industriais de 1.000 m² cada, desenvolvido utilizando o **Método Evolutivo**;

Serviço 2: laudo referente a avaliação de um apartamento residencial de 245 m² desenvolvido utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM)**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 950024/2026, em 18/05/2026 emitida



Certidão nº 950024/2026
19/05/2026, 13:11
Chave de Impressão: 52xyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2026 e contém 2 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Obs.: ambos os laudos foram elaborados com aplicação de **inferência estatística**, bem como utilizou-se pesquisa de mercado com tratamento técnico dos dados amostrais, conforme NBR 14.653, para fins de determinação do valor de mercado para venda.

4. Resultado da Avaliação:

Serviço 1: Valor de Mercado Adotado - **R\$ 4.115.000,00**(quatro milhões cento e quinze mil reais).

Serviço 2: Valor de Mercado adotado – **R\$ 2.320.000,00** (dois milhões trezentos e vinte mil reais).

5. Período de realização dos serviços:

- Início dos serviços - Vistoria: 19/03/2026.
- Elaboração dos Laudos: 21/03/2026 a 31/03/2026.
- Término dos serviços - Entrega dos laudos: 31/03/2026.

E, por ser verdade, expedimos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

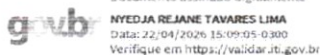
Curitiba, 24 de março de 2026



Contratante - Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende

Socia, representante legal e engenheira civil

CPF nº 056.094.839-56



Contratada - Nyedja Rejane Tavares Lima

Socia, representante legal e engenheira civil responsável técnica

CPF nº 014.036.277-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 950024/2026, em 18/05/2026 emitida



Certidão nº 950024/2026

19/05/2026, 13:11

Chave de Impressão: 52xyz

O documento nesta ata registrado foi emitido em 15/05/2026 e contém 2 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



DECLARAÇÃO

Eu, **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE**, engenheira civil, com registro no CREA-PR nº 114918/D, declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que foi executado os serviços de: avaliação de um barracão industrial e avaliação de um apartamento, ambos pelo método inferência estatística (Método Evolutivo e Método Comparativo Direto de Dados do Mercado), de acordo com a norma técnica NBR 14653, bem como foram cumpridas, tempestivamente, com todas as exigências contratuais, satisfazendo as necessidades do proprietário/contratante.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

São Luís, 05 de maio de, 2026.



Engenheira civil – Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende

CREA-PR nº 114918/D

Registro Nacional nº 1709193549

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 950024/2026, em 18/05/2026 emitida



Certidão nº 950024/2026
19/05/2026, 13:11

Chave de Impressão: 52xyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2026 e contém 1 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013270052026

Validade: 15/07/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 58.130.076/0001-11	Inscrição Municipal: 3682462949
Razão Social: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 1958	Complemento: EDIF TAVOLA CENTER SALA 220
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **17 de março de 2026 as 16:30**, sob o código de autenticidade nº **34B7F1ED4612D1A6CECE6B47E0EC4720**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013270052026

Validade: 15/07/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 58.130.076/0001-11	Inscrição Municipal: 3682462949
Razão Social: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 1958	Complemento: EDIF TAVOLA CENTER SALA 220
Bairro: AREINHA	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **17 de março de 2026 as 16:30**, sob o código de autenticidade nº **34B7F1ED4612D1A6CECE6B47E0EC4720**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA
CNPJ: 58.130.076/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:53 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **045E.F5D4.489B.4D98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 58.130.076/0001-11 /
Certidão nº: 38137030/2026
Expedição: 09/04/2026, às 18:18:30
Validade: 06/10/2026/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.130.076/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.130.076/0001-11
Razão Social: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE 1958 EDIF TAVOLA CENTER / AREINHA /
SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051409166423586092

Informação obtida em 22/05/2026 10:52:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058993/26

Data da Certidão: 17/03/2026 16:26:29

CPF/CNPJ 58130076000111 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2026 18:13:07



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/05/2026

Nº da certidão: 12602263281

Data de validade: 22/07/2026

Código de Validação: dcd6a0a92b

NOME: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

CNPJ: 58.130.076/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

ANEXO III - FICHA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº XX/2026

OBJETO: Credenciamento de corretor de imóveis, pessoa física e/ou jurídica (imobiliárias), devidamente habilitados e com registro ativo no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação imobiliária.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS PRETENDIDA: prestação de serviços técnicos e especializados de Avaliação de imóvel urbano ou rural, com ou sem benfeitorias, para fins diversos (desapropriação, permuta, compra, doação, concessão, locação, leilão, usucapião, reequilíbrio, renovação contratual, autorização de uso público, entre outros)

NOME: NYEDJA REJANE TAVARES LIMA - ME, CNPJ Nº 58.130.076/0001-11, representada por sua sócia-proprietária a engenheira civil. Nyedja Rejane Tavares Lima, inscrita no CPF nº 014.036.277-03.

ENDEREÇO: Avenida Senador Vitorino Freire Nº 1958, Complemento: sala 220

Bairro: Areinha, CEP: 65030-015, Cidade: São Luís, UF: MA, TELEFONES: Comercial: (98) 98766-6968, Celular: (98)98766-6968

Email: nyedja.lima@hotmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br NYEDJA REJANE TAVARES LIMA
Data: 27/05/2026 16:34:34-0300
Verifique em <https://validar.ufg.gov.br>

Nyedja Rejane Tavares Lima
CPF nº 014.036.277-03

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 004/2026

A empresa **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**, inscrita no CNPJ n° 58.130.076/0001-11, neste ato representada por sua sócia-proprietária a engenheira civil **Nyedja Rejane Tavares Lima**, inscrita no CPF n° 014.036.277-03, declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em me credenciar para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação imobiliária, nos termos do edital de credenciamento n° 004/2026.

Declaro, ainda, que:

- a) Estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Possuo capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços;
- c) Encontro-me em situação regular perante Registro ativo no CREA
- d) Não possuo impedimentos legais para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei n° 14.133/2021;
- e) Comprometo-me a cumprir integralmente as obrigações decorrentes do eventual credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Luís/MA, 27 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br NYEDJA REJANE TAVARES LIMA
Data: 27/05/2026 16:35:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nyedja Rejane Tavares Lima



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD

Razão Social: **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**, inscrita no CNPJ nº 58.130.076/0001-11, neste ato representada por sua sócia-proprietária, a engenheira civil Nyedja Rejane Tavares Lima, inscrita no CPF nº 014.036.277-03,

Declaro, para os devidos fins, que a empresa acima indicada está ciente e cumpre as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se com a guarda, confidencialidade, integridade e segurança dos dados pessoais a que tiver acesso durante a prestação de serviços contratada junto à Administração Pública Municipal.

Comprometo-me a adotar todas as medidas de segurança e de boas práticas de tratamento de dados previstas na legislação.

São Luis/MA, 27 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**
Data: 27/05/2026 16:36:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nyedja Rejane Tavares Lima
CPF nº 014.036.277-03



ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONFORME ACÓRDÃO 2745/2010 DO TCE-PR E SUMULA VINCULANTE 13 DO STF

A empresa **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**, inscrita no CNPJ nº 58.130.076/0001-11, por meio de sua representante legal a Sra. Nyedja Rejane Tavares Lima, inscrita no CPF nº 014.036.277-03, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

São Luís/MA, 26 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

NYEDJA REJANE TAVARES LIMA

Data: 27/05/2026 16:37:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nyedja Rejane Tavares Lima

CPF nº 014.036.277-03

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA DE MENOR

A empresa NYEDJA REJANE TAVARES LIMA, inscrita no CNPJ nº 58.130.076/0001-11, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa/credenciado abaixo identificado:

(X) NÃO EMPREGA menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

(X) NÃO EMPREGA menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

() EMPREGA menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento do disposto acima implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na aplicação de sanções civis, administrativas e penais, nos termos do art. 299 do Código Penal.

São Luís/MA, 26 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
NYEDJA REJANE TAVARES LIMA
Data: 27/05/2026 16:38:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nyedja Rejane Tavares Lima

CPF nº 014.036.277-03